

DECRETO Nº 5981/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3905/2018, de 26-06-2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial com a seguinte classificação orçamentária:

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1202 Departamento de Serviços Urbanos
12021545102801.082-Obras de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 4.500.000,00
RECURSO VINCULADO: 1256-PIMES/BADESUL
INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: obras de pavimentação e repavimentação de vias urbanas com recursos de operação de crédito PIMES/BADESUL

12021545102801.083- Aquisição de Equipamentos Rodoviários
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 500.000,00
RECURSO VINCULADO: 1256-PIMES/BADESUL
INFRAESTRUTURA URBANA

Objetivo: aquisição de equipamento rodoviário com recursos da operação de crédito PIMES/BADESUL

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 5.000.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto pela operação de crédito com BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A - Agência de Fomento – RS, no valor de R\$ 5.000,000,00 (cinco milhões de reais), autorizada pela Lei nº 3905/2018, de 26-06-2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de dezembro de 2018.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-12-2018